



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6693/2017

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

17/04/2017

Data de Publicação

28/04/2017

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 40/2017](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Projeto: 40/17 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.693 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Aut. Nº	31117
P.L. Nº	40117
Publ.:	28/04/17

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPARG, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da **Câmara Municipal de Indaiatuba**, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
928	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.91.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo – Intra-orçamentário	20.000,00
929	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.04 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
931	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$350.000,00
933	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$200.000,00
Total.....			R\$580.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
923	02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Equipamentos e Material Permanente	R\$300.000,00
927	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo	R\$100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

934	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	R\$12.000,00
937	02.01.02.01.031.0059.2122.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo Serviços de Terceiros	R\$50.000,00
940	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$118.000,00
Total.....			R\$ 580.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 17 de abril de 2017,
187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPARGASPAR
PREFEITO